



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.479

Referenda a Provisão CEPE n.º 023/2015, que alterou a Resolução CEPE n.º 6.433, que dispõe sobre o processo seletivo para os cursos presenciais de graduação da UFOP para ingresso no 1º semestre de 2016.

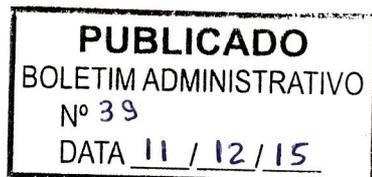
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 353ª reunião ordinária, realizada em 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE n.º 6.460, que alterou o número de vagas anuais do Curso de Medicina, e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE n.º 023/2015, de 12 de novembro, que alterou a Resolução CEPE n.º 6.433, que dispõe sobre o processo seletivo para os cursos presenciais de graduação da UFOP para ingresso no 1º semestre de 2016, ampliando, de quarenta para quarenta e cinco, o número de vagas a ser oferecido para o Curso de Medicina.

Ouro Preto, em 01 de dezembro de 2015.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente